



PORTARIA Nº 0341/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 04 de novembro de 2019.

*A Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração, no  
uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 0160/2019 - SEMED, datado em 23 de outubro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao Servidor **LINDOMAR FERNANDES DA COSTA**, Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetivo, matrícula 2.965, lotado na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **04.11.2019 a 18.11.2019**.

**Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019